



CONSIDERAÇÕES DA PREGOEIRA

Prezados,

venho por meio deste informar que após alguns questionamentos interpostos, por algumas empresas, e acatados por esta Pregoeira, quanto a divergência do quantitativo dos itens 15,18,21,37 e 42 do Termo de Referência Anexo I do Edital e a Pesquisa de Mercado que complementa o Edital.

Visando uma maior transparência e precisão para a formalização de Preços, remarco o Certame para dia 15/02/2023 às 09:00hs. As publicações serão feitas nos mesmos moldes da anterior.

E esclareço ainda que nunca houve a intenção de afrontar o que preconiza o estatuto licitatório e o cumprimento ao Princípio da Legalidade.

Nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Mangaratiba, 01 de fevereiro de 2023.

EGM
Elen Garcia Machado
Pregoeira - PPM
Portaria 3330/21

CPL